



Curitiba, 25 de junho de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de serigrafia para caracterização de coletes utilizados pelo Subcomitê Regional de Atenção de Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud).**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de serigrafia, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Padronização visual de coletes amarelos, em poliéster, com logotipo do TRT9	20
2	Padronização visual de coletes vermelhos, em poliéster, com logotipo do TRT9	20

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud) recebeu 40 coletes que antes eram utilizados pela Brigada Voluntária do TRT9. Contudo, estes coletes não possuem qualquer indicação/logotipo do TRT9. Em eventos externos, nos quais há participação do subcomitê PopRuaJud, faz-se necessária a cooperação de inúmeros voluntários, sendo importante que estes se encontrem devidamente caracterizados - a fim de facilitar a identificação, bem como a prestação do(s) serviço(s).

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Crítérios
(X) Sim	Ambiental	As impressões em serigrafia são muito duráveis e resistem bem a lavagens repetidas, tornando-se ideais para uniformes, devido à durabilidade.
	Econômica	À medida que o volume de peças aumenta, o custo por peça diminui, tornando-se uma boa opção na dimensão do custo de aquisição.
	Integridade	Fácil identificação dos servidores do Regional em eventos externos. E, ainda, para confirmação da contratação, foram verificadas as Certidões Negativas, conforme recomendações do TRT9.
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.



4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Avenida Vicente Machado, 147, 1º andar - Seção de Apoio à Sustentabilidade A/C: Fábio Geraldo de Barros. Agendar pelo fone: (41) 3310-7302 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	30 dias úteis

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Fábio Geraldo de Barros
Período da Pesquisa:	20/05/2025 a 25/06/2025
Fonte de Consulta:	Pesquisa realizada por meio da internet, em site de buscas.
Fornecedores que enviaram cotação:	Asteca Arts e Serigrafia Ltda, Camisetas Curitiba Ltda e Ultra Silk-Confecções Ltda
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Alfa Confecção, Personalize Curitiba
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 600,00	
Percentual:	100% 1º grau	0% 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102025000351	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Item	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há necessidade de informações complementares



8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	ULTRA SILK-CONFECOES LTDA
CNPJ:	10.824.658/0001-71
Nome Fantasia:	ULTRA SILK
Endereço:	Rua José Binhara, 392, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82940-350
Contato:	I - Roberto, II - Célia, III - Carlos
Telefone:	I - 41 99977-2743, II - 41 99987-9908, III - 41 98501-9506
Email:	contato@ultrasilk.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Seção de Apoio à Sustentabilidade	sustentabilidade@trt9.jus.br	41 3310-7302

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Fábio Geraldo de Barros	fabiobarros@trt9.jus.br	41 3310-7302
Substituto:	Mário Luis Krüger	mariokruger@trt9.jus.br	41 3310-7302

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO) - Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente); - E-mails dos pedidos de orçamento; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF; - Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Fábio Geraldo de Barros
Seção de Apoio à Sustentabilidade

Mário Luis Krüger
Chefe da Seção de Apoio à Sustentabilidade